

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA

919

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Henrique Ramif*

IMÓVEL:- o lote de terreno sob nº 6, da quadra 50 do Jardim-Santa Rosalia, medindo 12,00x30,00 mts. (doze metros de largura por trinta metros de comprimento) ou 360,00 metros quadrados, com frente para a rua Angelina Parolina Zocca, confrontando de um lado com o lote nº 7, de outro lado com os lotes 3,4 e 5 e nos fundos com o lote 16. PROPRIETÁRIO:- - - AMILTON SOARES, brasileiro, casado, comerciante, residente - nesta cidade, - CIC - 026.224.328/87.- TÍTULO AQUISITIVO:- - - Transcrito sob o nº 65.209 - 3-BM.- Sorocaba, 16 de março de 1976. O OFICIAL SUBSTITUTO, *Henrique Ramif*

R. 1/919, em 16 de março de 1976. TRANSMITENTES:- AMILTON - SOARES, RG. 489.8727-SP. e sua mulher LAURA LOPES SOARES, - RG. 3.120.685-SP., brasileiros, motorista e do lar, respecti- vamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Apare- cida, 616, inscritos no CPF sob n. 026.224.328/87. - ADQUI- RENTE:- CICERO GUALBERTO VITA, RG. 3.373.733-SP., brasileiro, médico, casado no regime de comunhão de bens com Izilda Eid- Vita, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Treze de - Maio, 55, apto. 4, inscrito no CPF sob o nº 589.393:508/04.- TÍTULO:- Venda e Compra. - FORMA DO TÍTULO:-Escritura lavra- da no 1º Cartório de Notas local, em 05 de março de 1976, li- vro 546, fls. 82.- VALOR:- Cr.\$200.000,00. - O OFICIAL SUBS- TITUTO, *Henrique Joaquim Ramif*

R. 2/919, em 26 de abril de 1976.- DEVEDORES:- CICERO GUALBER- TO VITA, RG. 3.373.733 e sua mulher IZILDA EID VITA, RG. - - - 7.231.265, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de - - - bens, titulares do CIC nº 589.393.508-04, sendo êle médico e - - - ela do lar, residentes e domiciliados à rua 13 de Maio, 55, - - -

(CONTINUA NO VERSO)

apto. 4, nesta cidade.- CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO - DE SÃO PAULO (CEESP) S.A., com sede na Capital do Estado, à - rua XV de Novembro, nº 111, inscrita no CGC/MF. sob nº - - - - 43.073.394/0001.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Ins- trumento particular assinado em 23 de abril de 1976,-leis ns. 4.380 e 5.049.- VALOR:- Cr.\$466.690,00, correspondente a - - - - 3281,00394 UPC ou 986,99349 SMH;- e dos bens:- Cr\$690.500,00, correspondente a 4854,47132 UPC ou 1460,32485 USH.- PRAZO:--- 180 prestações mensais.- Taxa nominal de juros 10% ao ano;--- tudo conforme e como prevê o título.- O Escrevente Habilita- do, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).- O OFICIAL, - - - - Euclides de Moura (Euclides de Moura).-

Av.3/919 - Em -20- de fevereiro de 1.978.- No terreno objeto da matrícula retro, foi construído o prédio sob nº 186, da - Rua Angelina Parolina Zocca, de propriedade de CÍCERO GUAL- BERTO VITA, conforme se verifica da Certidão da Prefeitura - Municipal local, datada de 17 de fevereiro de 1.978.- O Es- crevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial, Euclides de Moura (Euclides de Moura).-

Av.4/919 - Em -20- de fevereiro de 1.978.- O prédio sob o nº 186, da Rua Angelina Parolina Zocca, (contante do Av.3/919 - supra), de propriedade de CÍCERO GUALBERTO VITA, está em con- dições de ser habitado, conforme se verifica do "Habite-se", expedido pela Secretaria da Saúde Pública e da Assistência - Social - Divisão do Serviço do Interior - Unidade Sanitária- Sorocaba, número 50/78, datada de 25/01/78.- O Escrevente Ha- bilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Ofi- cial, Euclides de Moura (Euclides de Moura).

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

## PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA

-919-

FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Av. 5/919, em 06 de março de 1978.-- EMITENTE E FAVORECIDA:- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., retro qualificada.-- DEVEDOR:- CICERO GUALBERTO VITA, retro qualificado.-- TÍTULO:- Cédula Hipotecária Integral, nº 7604/350, série 04, emitida em 23 de abril de 1976.-- VALOR:- Cr\$781.923,18, pagável nas seguintes condições:- Data de constituição da dívida:- 23/02/78.-- Taxa de Inscrição e Expediente:- Cr\$. . . . \$2.000,10.-- Valor inicial da Taxa de Administração Mensal:- Cr\$47,66.-- Prêmio de Seguro:- Cr\$537,89.-- Taxa Nominal de Juros:- 10% ao ano.-- Nº de Prestações Mensais:- 180.-- Sistema de Amortização:- SAC.-- Plano de Correção:- PES.-- Época para reajustamento das prestações:- 60 dias após o SM. Data de vencimento da 1ª prestação:- 22/03/78.-- Multa Contratual:- 10%.-- Valor da 1ª prestação:- Cr\$12.489,03.-- Local de Pagamento:- Agência de Sorocaba.-- Tudo conforme e como prevê o título.-- O Escrevente Habº., Henrique Ricci (Ailton Martins Ricci).-- O Oficial Substituto do Registro, Henrique Joaquim Lambert (Henrique Joaquim Lambert).--

R. 6/919, em 11 de setembro de 1981. TRANSMITENTES:- CÍCERO GUALBERTO VITA e sua mulher IZILDA EID VITA, retro qualificados. ADQUIRENTE:- LAERCIO CASTILHO LOPES, brasileiro, proprietário, casado com Ivone Gomes Castilho no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliado nesta cidade, à rua Pernambuco, 168, portador do R.G.4.741.310-SP., e do CIC. 020.680.968/97. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, em 08 de setembro de 1981, Lº 861, fls. 015. VALOR:- cr\$1.000.000,00. O Escrevente Autorizado, Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho.

O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lambert,  
Henrique Joaquim Lambert.

R.7- em 28 de abril de 1.983.-RÉU:- LAÉRCIO CASTILHO LOPES,- brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, à Rua Pernambuco, nº 168, CPF. 020.680.968/97.- AUTOR:- RIBAS-FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, corretor, residente nesta cidade, à Rua Treze de Maio, nº 166, RG. 5.317 522, CPF. 588.048.118/20.-TÍTULO:-Penhora-. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, em 22 de março de 1.983, dos autos de execução que o autor moveu contra o réu, cujos autos tramitaram pela Vara Gível, a cargo do MM. Juiz de Direito Dr. Affonso-José de Carvalho Neto (Proc. nº 1302/82, Livro 26, fls. 50).- VALOR:- Cr\$-1.940.000,00 (Hum milhão, novecentos e quarenta mil cruzeiros); abrangendo também os imóveis matriculados sob os nºs 41.452/41.455- O Esc. Habilitado, (José Joanor Santos Amaral).- O Oficial, (Henrique Joaquim Lambert).

Ems. 5.940,00; Est. 1.188,00; Ap. 1.188,00.-TOTAL:8.316,00.-

R.8 - Em -14 de setembro de 1.983.- RÉU:- LAÉRCIO CASTILHO LOPES, brasileiro, comerciante, CIC-020.680.968-97, casado com Ivone Gomes Castilho, em regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Pernambuco, nº 168, nesta cidade.- AUTORA:- AUTOMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à Av. São Paulo, nº 1095, nesta cidade, CGC/MF-71.444.475/0001-15.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Certidão expedida pelo 4º Cartório de Notas local, em 2 de setembro de 1.983, dos autos de execução que a autora moveu contra o réu.  
= (continua às fls.3) =

## PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-919-

FOLHA

-3-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Henrique Lambertini*

moveu contra o réu, cujos autos tramitaram pela 4a. Vara Cível desta Comarca, a cargo do MM. Juiz de Direito, Dr. Klinger Muarrek (Proc. 639/83).- VALOR:- Cr\$2.560.000,00.- O presente registro se refere a meação do imóvel objeto desta Matrícula, pertencente a Laércio Castilho Lopes, casado, já qualificado,- O Escrevente Habilitado, *Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial, *Henrique Lambertini* (Henrique Joaquim Lamberti).- EMS.\$18.018,00 - EST.\$3.603,60 - AP.\$3.603,60 - TOTAL:\$25.225,20.-

R. 9, em 08 de novembro de 1983.- RÉUS:- LAERCIO CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, comerciante, CPF. 032.094.828-53, - residente e domiciliado à rua Pernambuco, nº 168, nesta cidade e endereço comercial à rua Treze de Maio, nº 154, conj. - "D", nesta cidade; e CLAUDIO CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, comerciante, CPF. 023.009.148-15, residente e domiciliado à rua Vicência Leonetti, nº 125, nesta cidade.- AUTORAS:- BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A., instituição financeira, com sede na Avenida Paulista nº 1450, na Capital do Estado de S. Paulo, inscrita no CGC.MF. sob nº 61.065.421/-0001-95 e FINASA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Certidão expedida pelo 2º Cartório de Notas e OFÍCIO DE JUSTIÇA local, em 21 de outubro de 1983, dos autos de Execução de Quantia Certa Contra Devedor Solvente, que as Autoras moveram contra os Réus, cujos autos tramitaram pela 2a. Vara Cível desta cidade e Comarca, a cargo do MM. Juiz de Direito em exercício, Dr. José Francisco Chagas (Processo nº 1844/82 - 2a. Vara - 2º Ofi--

(CONTINUA NO VERSO)

cio).- VALOR:- Cr\$1.352.743,00.- O Escrevente Habilitado, --

Jose Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL, ---  
Henrique Joaquin Lamberti (Henrique Joaquin Lamberti).-

Ems. 11.088,00, Est. 2.217,60, Ap. 2.217,60.Total:15.523,20.

Avº. 10-em 13 de março de 1.984.- Fica CANCELADA a Hipoteca -  
 objeto do R.2, bem como a Cédula Hipotecária Integral, objeto  
 da Avº.5, em virtude da quitação dada pela credora, nos ter-  
 mos do instrumento particular assinado em 9 de março de 1984,  
 no qual se autoriza este CANCELAMENTO.-O Escrevente Habilita-

do, Jose Joaquin Amaral (José Joaquin Amaral). O Ofi---  
 cial, Henrique Joaquin Lamberti (Henrique Joaquin Lamberti).--

Ems. 17.920,00; Est. 3.584,00; Ap. 3.584,00.-TOTAL:25.088,00

Avº.11- em 13 de março de 1.984.- Procede-se a esta averbação  
 para ficar constando que o imóvel está cadastrado na Prefeitura  
 Municipal local, sob o nº 010.01.04.1375.0800.01.00.0.1, -  
 de conformidade com o recibo de imposto IPTU, expedido pela--  
 mesma municipalidade, exercício de 1.984.- O Escrevente Habi-

litado, Jose Joaquin Amaral (José Joaquin Amaral).--..  
 O Oficial, Henrique Joaquin Lamberti (Henrique Joaquin Lamberti)

Ems. 770,00; Est. 154,00; Ap. 154,00.- TOTAL:- 1.078,00.-

R.12- em 13 de março de 1.984.-TRANSMITENTES:- LAERCIO CASTI-  
 LHO LOPES, RG. 4.741.310-SP., e s/m. IVONE GOMES CASTILHO, --  
 brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta -  
 cidade, à Rua Pernambuco, nº 168, casados no regime da comu-  
 nhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do CIC. nº. -  
 020.680.968/97.- ADQUIRENTE:- MARCIA PEREZ DOS SANTOS, brasi-  
 leira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada -  
 nesta cidade, à Rua Alexandre Fleming, 260, RG. sob o número

(continua às fls. 4)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

- 919 -

FOLHA

-4-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

8.607.457-SP., CIC. 016.723.348/37.-TÍTULO:- Venda e Compra.-  
FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas -  
local, em 2 de abril de 1.982, livro 898, fls. 10.- VALOR:-  
Cr\$-1.000.000,00.- O Escrevente Habilitado, João Soares  
(José Joanor Santos Amaral).- O Oficial, Henrique Lambert  
(Henrique Joaquim Lamberti).-  
Ems. 8.316,00; Est. 1.663,20; Ap. 1.663,20.-T. 11.642,40.

R. 13, em 24 de maio de 1984.-

TRANSMITENTE:- MARCIA PEREZ DOS SANTOS, solteira, maior, pro  
prietária; - já qualificada -.-

ADQUIRENTE:- ANTONIO ONOFRE PADRÃO, portugues, comerciante,-  
casado com Maria da Conceição Vaz Prado, no regime da comu-  
nhão de bens antes da Lei 6515/77, domiciliado e residente -  
nesta cidade, à rua Angelina Parolina Zocca, nº 186, porta-  
dor da Cart. Ident. Estrangeiro nº 3.359.976- RE. e CIC. nº  
447.395.598/20.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas Notas do 2º Cartório  
local, em 09 de maio de 1984, livro 919, fls. 21.-

VALOR:- Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).-

O Esc. Habº, João Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

Ems. 89.418,00, Est. 17.883,60, Ap. 17.883,60. Total: 125.185,20.

Avº 14 - em 20 de dezembro de 1.989.-

Fica CANCELADA a Penhora objeto do R. 8, retro, em cumprimen  
to ao Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, expedi  
do pelo Cartório do 4º Ofício Cível local, em 20 de outubro/  
de 1.989, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

(CONTINUA NO VERSO)


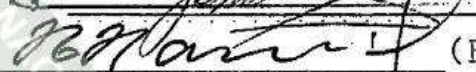
MATRÍCULA

-919-

FOLHA

-4-

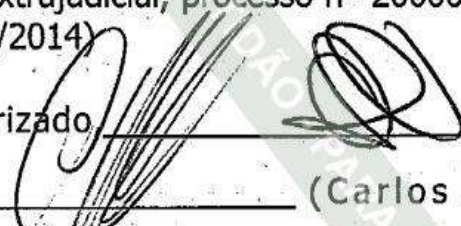
VERSO

desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Mário Antonio Silveira, extraído dos autos de execução, processo nº 639/83, movido por Automec Ind. Com. Ltda., contra Laércio Castilho Lopes.-  
O Escr. Habº  (Edivaldo Lopes Machado).  
O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 15, em 22 de outubro de 2014.


Fica CANCELADA a Penhora objeto do R.9 desta matrícula, nos termos constantes do Mandado de Cancelamento de Penhora, expedido em 28 de agosto de 2014, pela 2ª Vara Cível local, assinado digitalmente pela MMA. Juíza de Direito dessa vara, Exma. Sra. Dra. Ana Maria Alonso Baldy Moreira Farrapo, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2000063-64.1982.8.26.0602. (Protocolo nº 405.411 de 14/10/2014)


O Escrevente Autorizado  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 16, em 22 de outubro de 2014.

Procede-se a esta averbação para constar que, verificados os atos anteriores desta matrícula, permanece válida a penhora objeto do R.7. (Protocolo nº 405.411 de 14/10/2014)

O Escrevente Autorizado  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 17, em 11 de agosto de 2015.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Marília - SP, em 07 de agosto de 2015, do processo de Execução Civil, número de ordem: 40005241320138260344, que CRISTIANE LURIKO KAMADO RAMOS, CPF nº 224.062.598-89, move contra ANTÔNIO ONOFRE PADRÃO, CPF nº 447.395.598-20, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$10.645,59. Foi nomeado depositário: ANTÔNIO ONOFRE PADRÃO, já qualificado. A presente averbação foi efetuada com isenção do pagamento de

(CONTINUA NA FICHA 5)

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

919

FICHA

5

CNS nº 11.146-8

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

custas e emolumentos, em virtude do deferimento dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. (Protocolo nº 421.991 de 07/08/2015).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).JV

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.18, em 15 de setembro de 2017.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 3º Ofício Cível desta Comarca, em 01 de setembro de 2017, do processo de execução civil, número de ordem: 46708, que VALDIR DA SILVA, CPF nº 535.518.189-91, move contra ANTONIO ONOFRE PADRÃO JUNIOR, CPF nº 213.147.358-37, ANTONIO ONOFRE PADRÃO, CPF nº 447.395.598-20, e, MARIA CONCEIÇÃO VAZ PADRÃO, CPF nº 214.056.188-09, procedo à averbação da **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$150.010,00. Foi nomeado depositário: ANTONIO ONOFRE PADRÃO, já qualificado. (Protocolo nº 461.006 de 01/09/2017).


O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 19, em 15 de janeiro de 2019.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 201901.0715.00686386-IA-210, em 07 de janeiro de 2019, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 0023810820115150016, ajuizada em face de ANTONIO ONOFRE PADRÃO, CPF nº 447.395.598-20, e outras, registrada sob o nº 8.479, em 14 de janeiro de 2019, no livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 490.255 de 11/01/2019).

O Escrevente Autorizado,  (Fabio Henrique Gutierrez).

Oficial/Substituto,  (Carlos A. O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

919

FICHA

5

VERSO

Av. 20, em 11 de junho de 2019.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 201905.2811.00818042-IA-950, em 28 de maio de 2019, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00006539220125150016, ajuizada em face de MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ PADRÃO, CPF nº 214.056.188-09, e ANTONIO ONOFRE PADRÃO, CPF nº 447.395.598-20, registrada sob o nº 8.617, em 07/06/2019, no livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos requeridos, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 497.589 de 05/06/2019).

Selo digital [111468331LN000235333OM19Q]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 21, em 12 de março de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 1º Ofício Cível da Comarca de Votorantim-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 28 de fevereiro de 2020, do processo de Execução Civil, número de ordem: 00004121919998260663, que JOANA D ARC DE OLIVEIRA MACEDO, CPF nº 138.964.378-60, move contra ANTONIO ONOFRE PADRÃO, CPF nº 447.395.598-20, procedo à **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.388.019,89. Foi nomeado depositário ANTONIO ONOFRE PADRÃO. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais um imóvel. (Protocolo nº 511.572 de 28/02/2020).

Selo digital [111468321UC000332785QC206]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

(CONTINUA NA FICHA 6)

MATRÍCULA

919

FICHA

6

**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**

CNS nº 11.146-8

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av. 22, em 14 de outubro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202109.2214.01829258-IA-909, em 23 de setembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00108076720195150003, ajuizada em face de MARIA CONCEIÇÃO VAZ PADRÃO (CPF nº 214.056.188-09), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 547.608 de 27/09/2021).

Selo digital [111468331YM001103792UM215]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 23, em 21 de junho de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, Ofício nº 202206.0711.02184603-IA-460, em 07 de junho de 2022, pela 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00015043120135150135, ajuizada em face de ANTONIO ONOFRE PADRÃO, CPF nº 447.395.598-20, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 564.861 de 10/06/2022).

Selo digital [111468331XM001208976VX222]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 24, em 21 de julho de 2022.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 1º Ofício Cível do Foro e Comarca de Votorantim-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 13/07/2022, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 0007875-31.2007.8.26.0663, que o exequente INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO (CNPJ nº

**(CONTINUA NO VERSO)**

MATRÍCULA

919

FICHA

6

VERSO

00.662.270/0012-10), move em face da executada MARIA CONCEIÇÃO VAZ PADRÃO (CPF nº 214.056.188-09), **averba-se a penhora da parte ideal equivalente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$2.066,47. Foi nomeada depositária: MARIA CONCEIÇÃO VAZ PADRÃO, já qualificada. As custas e os emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da mesma, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. (Protocolo nº 567.062 de 13/07/2022).

Selo digital [111468321FJ001222964GG22T]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior